



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 128/2017, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23/2017;

CONSIDERANDO o Artigo 149 e os demais dispositivos da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Código de Ética dos Empregados Públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem (Resolução Cofen 507/2016);

RESOLVE

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os seguintes profissionais:

Marinete Regina Corssato – Presidente

Deliziê Martins – Membro

Deivison Sampaio – Membro

Art. 2º A presente Comissão tem como finalidade apurar indícios de cometimento de infração ao Código de Ética dos Empregados Públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem supostamente praticados pelo empregado público Hélio Natale.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá 60 (sessenta) dias, se necessário, prorrogáveis por mais 60 (sessenta), para a conclusão de seu trabalho com elaboração e entrega de relatório final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 120/2017, de 16 de maio de 2017.

Curitiba, 06 de junho de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária